CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heróica (Lei Provincial N°43 de 13/03/1837) Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971) ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº. 09/2025

Indico a Douta Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental vigente, para que seja oficiado a prefeita **ELIANA GONZAGA DE JESUS**, no sentido da mesma autorizar a secretaria de obras realizar serviço de reforma e revitalização com construção de quiosques, na Praça da Murutuba, município de Cachoeira-Bahia.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação prende-se o fato, de dar maior visibilidade e atender o anseio da comunidade, mantendo a ordem do nosso espaço.

Plenário da Câmara Municipal da Cachoeira, 17 de Fevereiro de 2025.

CRISTIANO ALVES DOS SANTOS Vereador – autor